



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 11.240.256/0001-92

**Prestação de Contas de 2017**



Documento Assinado Digitalmente por: MAURILIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS; MARCIO VINICIUS FERREIRA CARLOS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a4ee11bb-49f2-4dd0-845d-b5212c157925

## **DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS MENCIONADAS NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº. 009/2005, DE 27 DE JULHO DE 2005, BEM COMO DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS DEMAIS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS**

### **D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 025/2017, de 13 de Dezembro de 2017, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe nenhuma Tomada de Contas Especial durante o exercício de 2017, mencionada no art. 13, da Resolução TC nº 009/2005, desse Colendo Tribunal de Contas.

**Angelim, 06 de Março de 2018**

**MAURÍLIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
**Presidente**